

# **REGULAMENTO DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS BALNE'ART - 2025**

## **4º FESTIVAL DE DANÇAS TRADICIONAIS**

### **ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE ENTIDADES TRADICIONALISTAS- AGETSC**

#### **BALNEARIO CAMBORIÚ/SC**

#### **APOIO 8º RT MTG/SC**

### **COMUNICAÇÕES GERAIS**

Art 1º- OS CONCURSOS DE **DANÇAS TRADICIONAIS CAMPESINAS**, SERÃO AVALIADOS CONFORME O REGULAMENTO ARTÍSTICO DO **MTG /SC** A DISPOSIÇÃO NO SITE: <http://www.mtgsc.com.br/>; MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SANTA CATARINA.

Art 2ª- Na modalidade de **DANÇAS TRADICIONAIS CAMPESINAS**, os critérios de avaliação seguem o regulamento artístico do **MTG/SC**. Para as danças tradicionais **MIRIM E VETERANA**, cada grupo deverá apresentar **3** (três) danças de livre escolha constando nos blocos das danças tradicionais do **MTG/SC**.

Art 3º Para os grupos de danças tradicionais **JUVENIL E ADULTO**, cada grupo deverá apresentar **4** (quatro) danças de livre escolha constando nos blocos das danças tradicionais do **MTG/SC**.

#### **Art 4º - DAS APRESENTAÇÕES:**

A) - As invernadas artísticas das entidades tradicionalistas de todo o estado de Santa Catarina e outros estados, poderão fazer as inscrições na modalidade danças tradicionais, em todas as categorias.

B) O concurso de danças tradicionais será em **fase única** (final);

C) Os Grupos participantes (Danças Tradicionais) deverão se apresentar em palco, com no mínimo 05 (cinco) pares.

D) Será permitido ao grupo entrar no palco com levante ou com música que identifique a entidade;

E) - Os Grupos de danças tradicionais participantes, não devem executar coreografias de entrada e saída;

F) - Os Grupos de danças tradicionais participantes, deverão se apresentar obrigatoriamente com seu musical.

G) Fica livre o número de entidades para qual cada músico irá tocar.

H) - Os grupos de danças dispõem de até 20 minutos para a apresentação ou 5 minutos a mais, caso apresente a dança Pau-de-fitas. Cada minuto excedente, terá o desconto de meio(0,5)ponto da soma total das notas dos avaliadores.

I) - Caso haja necessidade por motivos de força maior, será permitida a troca na ordem pré estabelecida das apresentações, mediante acordo entre os responsáveis dos grupos interessados, juntamente com a comissão organizadora do Balne'Arte.

### **Art. 5º - DAS CATEGORIAS**

A) - Categoria Mirim: até o final do ano em que completar 13 (treze) anos.

B) - Categoria Juvenil: de 13 (treze) até o final do ano em que completar 17 (dezessete) anos.

C) - Categoria Adulta: de 17 (dezessete) anos até o final do ano em que completar 30 (trinta) anos.

D) - Categoria Veterana: Mínimo de 30 (trinta) anos.

F) - Dentro das categorias, os concorrentes com idade mirim poderão participar de categoria juvenil, concorrentes com idade juvenil e veterano poderão participar da Categoria Adulta, os concorrentes com idade Adulta não poderão participar da Categoria Veterana.

### **Art 6º - DAS INSCRIÇÕES**

A) - As inscrições serão disponibilizadas exclusivamente pelo SISTEMA BORSOI.

B) - As inscrições das entidades tradicionalistas para o Balne'Art edição 2025, ficam livres para todas as regiões do estado de Santa Catarina e demais estados.

C) - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por intermédio da sua entidade tradicionalista, seja ou não, filiada ao MTG/SC. Todas as entidades, caso ainda não tenham, deverão fazer seu cadastro no **SISTEMA BORSOI** e cadastrar todos seus integrantes no referido sistema. Após cadastro, receberão senha para acesso à plataforma.

D) - Preencher a ficha de inscrição com os seguintes dados: nome completo, CPF, número IT(carteirinha), entidade e cidade.

E) - A ordem das apresentações será sempre a inversa a ordem de inscrição feita através do sistema Borsoi.

F) - Durante o concurso de danças tradicionais, serão observados rigorosamente os limites de idades de cada categoria, conforme o regulamento artístico do MTG/SC. Fica obrigatório para todos os integrantes do grupo de danças, seja filiado ao MTG/SC ou sem filiação, a apresentação de documento oficial com foto, de todas as entidades filiadas ao MTG/ SC ou sem filiação, para conferência ao entrar no tablado, seja ela física ou digital.

G) - As inscrições para os concurso de Danças Tradicionais terão início às **08:00horas** da manhã do dia **15 de agosto 2025**, através do **Sistema Borsoi**, com previsão de término **dia 31 de agosto 2025**, as 23:59 minutos.

§ Único - Caso atingirmos o número limite das inscrições do concurso de Danças Tradicionais, antes da data acima informada, as mesmas serão encerradas imediatamente, para o bom andamento do evento.

A) - O concurso acontecerá no **dia 28 de Setembro**, domingo e terá início **às 8:00 horas**, com a modalidade Danças Tradicionais, com as seguintes categorias: Mirim, juvenil, Adulta e Veterana. O concurso iniciará com a categoria Mirim.

B) - Informamos que haverá uma lista de espera ao finalizar as inscrições das danças tradicionais, caso haja alguma desistência de entidade inscrita, será chamada a primeira entidade relacionada.

### **Art 7º - Das Avaliações**

§ Único- As Comissões Avaliadoras são soberanas em suas decisões durante o evento.

A) - A comissão avaliadora será formada por 03(três) jurados altamente qualificados.

B) - As inscrições das entidades tradicionalistas para o Balne'Art, edição 2025, ficam livres para as entidades de todas as regiões do estado de Santa Catarina e demais estados.

C) - No caso de empate entre dois ou mais grupos de danças (invernadas), o primeiro critério de desempate será o grupo que obtiver maior soma das notas das planilhas válidas no quesito "A" (interpretação). O segundo quesito para critério de desempate será "B"( harmonia), seguido de "C"(coreografia) e "D"(música).

D) - Os casos omissos a esse regulamento serão avaliados e definidos pela organização Balne'Art juntamente com a Comissão Avaliadora;

§ 1º - A comissão avaliadora concederá pontos baseando-se nos seguintes quesitos:

A) Interpretação..... 00 a 04 pontos

B) Harmonia..... 00 a 02 pontos

C) Coreografia..... 00 a 02 pontos

D) Música.....00 a 01 pontos

E) Indumentária..... 00 a 01 pontos

§ 2º - Os blocos das danças Tradicionais e suas Gerações:

BLOCO 1	BLOCO 2	BLOCO 3	BLOCO 4
Tirana do Lenço	Queromana	Chimarrita	Chote Sete Voltas
Tatu c/volta no meio	Queromaninha	Cana Verde	Chotes Carreirinho
Balaio	Carangueijo	Rilo	Chotes Inglês

Anú	Chorosa	Pezinho	Chote Sete Passos
Sarrabalho	24	Maçanico	Chote Duas Damas

BLOCO 5	BLOCO 6	BLOCO 7	BLOCO 8
Roseira	Valsa das Cadenas	Havaneira Marcada	Careca Caiu N'água
Tirana do Ombro	Valsa do Passeio	Sarna	Chotes Solado
Tatú de Castanholas	Valsa de Mão trocada	Chote do Dedinho	Chote José Fragoso
Bentevi	Meia Canha	Chote Ponte e Taco	Chegadinho
			Siscadinho

BLOCO 9	BLOCO 10	BLOCO 11	BLOCO 12
Rancheira de Carreirinha	Mazurca de carreirinha	Pau de Fitas	Chotes Roda Moda Serrana
Vaneirão Sapateado	Mazurca Marcada	Jardineira	Chotes Roda Moda Litoral
Chico Sapateado	Mazurca Galopeada	Faca Maruja	Chotes Par Trocado Moda Serrana
Chimarrita Balão	Graxaim	Pericon	Chotes Par Trocado Moda Fronteira
Balão Caído			

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA FUNDAMENTAÇÃO DAS DANÇAS TRADICIONAIS

CÔRTEZ, J. C. P.; LESSA, L. C. Manual de Danças Gaúchas. São Paulo: Irmãos Vitale. 1955.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Danças Tradicionais Rio-Grandenses Acheegas. Passo Fundo: Padre Berthier. 1994.

SANTOS, José Moacir Gomes dos; OLIVEIRA, Rinaldo S. Passos & Compassos das Danças Gaúchas. Canoas: IBSN – International Standard Book Number. 2016.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Bailes e Bailares. Porto Alegre: Lorigraf. 2019.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Fandangueios Orelhanos. Caxias do Sul: Lorigraf. 2002.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Festos Rurais. Caxias do Sul: Lorigraf. 2002

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Mais um Toque e outras Marcas dos Antigamentos. Caxias do Sul: Lorigraf. 2002.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Na Roda dos Velhos – Folguedos Guascas. Caxias do Sul: Lorigraf. 2002.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Picoteios & Saracoteios do Folk Pampeano. Caxias do Sul: Lorigraf. 2003.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. E “Dê-lê” Chotes, parceiro. Caxias do Sul: Lorigraf. 2004.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Na Roda dos Folguedos Guascas. 2a Edição. 2004. CÔRTEZ, J. C. Paixão. Danças Inéditas – Curso de Itajaí. Itajaí. 2008.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Antigualhas Cantilenas Fandanguistas. Caxias do Sul: Lorigraf. 2004.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. De Soslaio – Dançares Gauchescos. Canoas: Pallotti. 2011.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Festa na Querência. Porto Alegre: Tradisul. 1959.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Folclore Musical do Pampa. Porto Alegre: Tradisul. 1960.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Gaúchos de faca na bota: uma dança alemã no folclore gauchesco. Porto Alegre: Comissão Gaúcha de Folclore. 1966.

CÔRTEZ, J. C. P.; LESSA, L. C. Danças e Andanças da Tradição Gaúcha. Porto Alegre: Garatuja. 1975.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Festas juninas e dos Santos Padroeiros. 1980.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Falando em Tradição e Folclore Gaúcho. Porto Alegre: Grafosul. 1981.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Aspectos da Música e Fonografia Gaúchas. Porto Alegre: Proletra. 1984.

CÔRTEZ, J. C. P.; LESSA, L. C. Aspectos da sociabilidade gaúcha. Porto Alegre: Proletra. 1985. CÔRTEZ, J. C. Paixão. Novas Danças do Rio Grande Antigo. 1986.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. São João na Tradição Gaúcha. Porto Alegre: Proletra. 1986.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Folclore Gaúcho – Festas, Bailes, Música e Religiosidade Rural. Porto Alegre: CORAG. 1987.

CÔRTEZ, J. C. Paixão. Danças Gauchescas e a Carta de Vacaria. Canoas: Gráfica Linck. 1991.

- CÔRTEZ, J. C. Paixão. A Dança e o Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Eng Grafe. 1996.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão. 70 Danças e a mesmice. Porto Alegre: RAUPP. 1998.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão. Danças e Dançares Ausentes no Atual Tradicionalismo. Caxias do Sul: Lorigraf. 2001.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão. Bailongo - Livre de Marca e Sinal. Tapera: Taperense. 2001.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão. Bailes e Gerações dos Bailares Campestres. Florianópolis: IOESC .2001.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão. Nossos Bailares Sociais Urbanos e Campestres. Caxias do Sul Grafica Líder. 2004.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão. Danças Repontadas - Notas Musicais. Espumoso: Líder. 2005.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão. 100 Temas de Nossos Bailares. Caxias do Sul: Lorigraf. 2005.
- REFERÊNCIAS PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA INDUMENTÁRIA TRADICIONAL GAÚCHA, PARA DANÇAS TRADICIONAIS E DEMAIS CONCURSOS DAS INDIVIDUAIS.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão. Vestimenta do Gaúcho. Porto Alegre: TRADISUL. 1961.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão. Gaúchos de faca na bota: uma dança alemã no folclore gauchesco.  
Porto Alegre: Comissão Gaúcha de Folclore. 1966.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão. O Gaúcho - Danças Trajes Artesanato. Porto Alegre: Garatuja. 1978.
- LESSA, Luis Carlos Barbosa. Mão Gaúcha. Porto Alegre: Ministério do Trabalho: Palloti. 1978.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão; CÔRTEZ, Marina M. Paixão. Ponto & Pesponto da Vestimenta da Prenda. Porto Alegre.1998.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão. 70 Danças e a mesmice. Porto Alegre: RAUPP. 1998.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão. Tropeirismo Biriva. Porto Alegre: Corag. 2000.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão; CÔRTEZ, Marina M. Paixão. A Moda: Alinhavos & Chuleios. Porto Alegre: Lorigraf. 2000.
- CÔRTEZ, J. C. Paixão; CÔRTEZ, Marina M. Paixão. A Moda: Alinhavos & Chuleios. Porto Alegre: Lorigraf. 2005.
- PRIMIERY, Giovani. Indumentária Gaúcha: dos bailes antigos aos tablados. Porto Alegre: Martins Livreiro-Editora, 2022.
- PRIMIERY, Giovani. Indumentária Gaúcha: dos bailes antigos aos tablados. Porto Alegre: Martins Livreiro-Editora, 2022

h) - Os casos omissos a esse regulamento serão avaliados e definidos pela organização Balne'Art juntamente com a Comissão Avaliadora;

### **Art 8º - DAS PREMIAÇÕES**

A) - Todas as premiações serão efetivadas de acordo com os valores pré anunciados, mediante apresentação do documento oficial com foto do premiado.

B) - Os premiados deverão assinar o recibo da premiação, no ato da entrega, Informando os dados e a chave pix para transferência do valor. Se o premiado for menor de idade, somente receberá o valor da sua premiação, com a presença de um responsável de maior idade.

C) - Os valores das premiações serão pagos via pix em até 7 (sete) dias úteis após o evento, aos premiados.

D) - As premiações serão entregue ao final dos concursos com previsão para as **18:00 horas** do dia **28 de setembro 2025**, encerramento.

E) - A comissão organizadora informa e dá ciência aos premiados sobre o uso da imagem em meios de comunicação local ou redes sociais após o término do evento.

#### **Categoria Invernada Adulto**

1º Lugar 5.000,00 Categorias Adulto

2º Lugar 3.000,00 Categorias Adulto

3º Lugar 1.500,00 Categorias Adulto

#### **Categoria Invernada Veterana**

1º Lugar 2.500,00 Categoria Veterana

2º Lugar 1.500,00 Categoria Veterana

3º Lugar 1.000,00 Categoria Veterana

#### **Categoria Invernada Juvenil**

1º Lugar 1.500,00 Categoria Juvenil

2º Lugar 1000,00 Categoria Juvenil

3º Lugar 800,00 Categoria Juvenil

#### **Categoria Invernada Mirim**

1º Lugar 1.200,00 Categoria mirim

2º Lugar 800,00 Categoria mirim

3º Lugar 600,00 Categoria mirim

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Informações /inscrições Alex Luiz (47) 9995-2948

Diretor artístico Baln'Aart /Gedir Silva/ (47) 99180-4263

Apoio: Marcos Antônio da Rosa (47) 99116-0249 Coord Artístico da 8ª RT-MTG/SC

## REGULAMENTO

### 4º CONCURSO DE DANÇAS GAÚCHAS DE SALÃO BALNE'ART

#### ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE ENTIDADES TRADICIONALISTAS AGETSC BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

### COMUNICAÇÕES GERAIS

Art 1º- OS CONCURSOS DAS DANÇAS GAÚCHAS DE SALÃO, SERÃO AVALIADOS CONFORME O REGULAMENTO ARTÍSTICO DO MTG /SC A DISPOSIÇÃO NO SITE: <http://www.mtgsc.com.br/>; MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SANTA CATARINA

Art 2ª- Na modalidade de DANÇAS GAÚCHAS DE SALÃO, os critérios de avaliação seguem o regulamento artístico do MTG/SC. Será realizado em categoria ÚNICA.

#### **Art 3º - DAS APRESENTAÇÕES**

A) - As entidades tradicionalistas tem liberdade de inscrever quantos pares (casal) concorrentes desejarem na modalidade Dança gaúcha de Salão de todas as regiões do estado de Santa Catarina e outras federações.

B) - A Modalidade das Danças gaúchas de salão será em 2 (dois) blocos

C) - Os ritmos das Danças Gaúchas de Salão que farão parte do Concurso são:

#### **BLOCO 1. Chote e Milonga**

#### **BLOCO 2. Chamamé, Rancheira, Valsa, Bugio, Polca e Vaneira**

A) - O concurso se dividirá em duas etapas: casal solo e grupos.

Na primeira etapa, pares individualmente - casal solo; cada par deverá apresentar uma(01) dança escolhida do bloco 1.

B) - Na segunda etapa os pares se apresentarão em grupos de até 5 pares, de acordo com a comissão organizadora, conforme o número de participantes. Para esta etapa, será apresentada uma dança sorteada entre as seis constando no bloco 2 , para cada grupo.

C) - A seleção das músicas apresentadas para execução dos dançantes (casal), é de responsabilidade da comissão organizadora.

D) - As danças do bloco 1, além de apresentar características de autenticidade e originalidade (passos e figuras tradicionais), poderão ser enriquecidas com figuras pesquisadas ou ainda de criação própria do par bailante (avaliadas pela criação coreográfica).

E) - As danças do **bloco 2**, serão avaliadas pelo critério da autenticidade; não podendo ter suas características tradicionais alteradas.

F) - Cada par será identificado por um número, fixado nas costas do peão/cavalheiro.

G) - A ordem de apresentação dos concorrentes (pares), será a ordem inversa das inscrições do Concurso de Dança de Salão.

H) - O tempo total de apresentação da Dança da primeira etapa deverá ser de no máximo 2 (dois) minutos, assim como a apresentação da segunda etapa.

### **Art. 5º - DAS INSCRIÇÕES**

A) - As inscrições serão disponibilizadas exclusivamente pelo SISTEMA BORSOI.

B) - As inscrições das entidades tradicionalistas para Balne'Art edição 2025, ficam livres para estado de Santa Catarina e demais estados.

C) - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por intermédio da sua entidade Tradicionalista, seja ou não, filiada ao MTG/SC. Todas as entidades, caso ainda não tenham, deverão fazer seu cadastro no **SISTEMA BORSOI** e cadastrar todos seus integrantes no referido sistema, após cadastro receberão senha para acesso a plataforma.

D) - Preencher a ficha de inscrição com os seguintes dados: nome completo, CPF, número IT(carteirinha), entidade e cidade.

E) - É obrigatório para todos os concorrentes das danças de salão, seja filiado ao MTG/SC ou sem filiação, a apresentação de documento oficial com foto de para conferência ao entrar no tablado, seja ela física ou digital.

F) - As **INSCRIÇÕES** para os concurso de Danças de Salão terão início às **08:00horas** da manhã do dia **15 de agosto 2025**, através do **Sistema Borsoi**, com previsão de término **dia 31 de agosto 2025**, as 23:59 minutos.

G) O Concurso de Danças Gaúchas de Salão será realizado **no dia 27 de setembro de 2025**(sábado), com início **as 14:00 horas**, Pares (casal) categoria Única.

§ Único - Caso atingirmos o número limite das inscrições do concurso de Danças de Salão, antes da data acima informada, as inscrições serão encerradas imediatamente, para o bom andamento do evento.

### **Art. 5º DAS AVALIAÇÕES**

A) A comissão avaliadora será formada por 3(três) avaliadores altamente qualificados.

§ Único- A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos na Dança de Salão.

#### **1) BLOCO 1:**

a) Interpretação Artística; 02 (dois) pontos;

b) Correção Coreográfica; 01 (um) ponto;

c) Ritmo e Harmonia do Par; 01 (um) ponto;

d) Criatividade; 01 (um) ponto;

## **2) BLOCO 2:**

- a) Interpretação Artística; 02 (dois) pontos;
- b) Correção Coreográfica; 01 (um) ponto;
- c) Ritmo e Harmonia do Par; 01 (um) ponto;
- d) Dança em Conjunto; 01 (um) ponto;

A) - Da indumentária: será descontado até 0,5 (um meio) ponto da média final de cada par (casal).

B) O critério de desempate(caso haja), para fins de premiação, será seguido o parâmetro das notas maiores do bloco 01, dos quesitos dos avaliadores, respeitando a seguinte ordem: 1º item "A" , 2º item "B", 3º item "C", 4º item "D". Em último caso, o concorrente de idade maior

C) - Os casos omissos a esse regulamento serão avaliados e definidos pela organização Balne'Art juntamente com a Comissão Avaliadora;

### **Art 7º - DAS PREMIAÇÕES**

A) - Todas as premiações serão efetivadas de acordo com os valores pré anunciados, mediante apresentação do documento oficial com foto do premiado.

B) - Os premiados deverão assinar o recibo da premiação, no ato da entrega, Informando os dados e a chave pix para transferência do valor. Se o premiado for menor de idade, somente receberá o valor da sua premiação, com a presença de um responsável de maior idade.

C) - Os valores das premiações serão pagos via pix em até 7 (sete) dias úteis após evento aos premiados.

D) - As premiações serão entregue ao final dos concursos com previsão para as **18:00 horas** do dia **27 de agosto 2025**, encerramento.

E) - A comissão organizadora informa e dá ciência aos premiados sobre o uso da imagem em meios de comunicação local ou redes sociais após o término do evento.

### **Categoria Única Casal**

- 1º Lugar 1.500,00
- 2º Lugar 1.000,00
- 3º Lugar 500,00

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Informações /inscrições Alex Luiz (47) 99995-2948

Diretor artístico Balneart Gedir Silva (47) 99180-4263

Apoio: Marcos Antônio da Rosa (47) 99116-0249

Coordenador Artístico da 8ª Região Tradicionalista MTG-SC.

## REGULAMENTO

### 4º CONCURSO DE DECLAMAÇÃO BALNE'ART

#### ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE ENTIDADES TRADICIONALISTAS - AGETSC BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

### COMUNICAÇÕES GERAIS

Art 1º- OS CONCURSOS DAS INDIVIDUAIS, SERÃO AVALIADOS CONFORME O REGULAMENTO ARTÍSTICO DO **MTG /SC**, A DISPOSIÇÃO NO SITE: <http://www.mtgsc.com.br/>; MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SANTA CATARINA

Art 2ª- Na modalidade **Declamação**, os critérios de avaliação seguem o regulamento artístico do **MTG/SC**. Para as categorias **MIRIM, JUVENIL, ADULTA E VETERANA, PRENDAS e PEÕES**, o concorrente deverá apresentar 01 (uma) poesia de sua livre escolha, com tema gaúcho.

#### **Art. 3º DAS APRESENTAÇÕES**

A) - As entidades tradicionalistas tem liberdade para inscrever quantos concorrentes desejarem em cada categoria, na modalidade declamação, de todas as regiões do estado de Santa Catarina e outras federações.

B) - Os temas adotados deverão ser de inspiração gaúcha.

C) - O concurso de Declamação será em **fase única** (final);

D)- Para Segunda chamada, o concorrente deverá apresentar justificativa proveniente da mesa organizadora de outro palco do evento, caso esteja participando de mais categorias ou mesmo aguardando amadrinhador.

#### **Art. 4º - DAS CATEGORIAS**

A. Categoria Mirim: até o final do ano em que completar 13 (treze) anos.

B. Categoria Juvenil: de 13 (treze) até o final do ano em que completar 17 (dezessete) anos.

C. Categoria Adulta: de 17 (dezessete) anos até o final do ano em que completar 30 (trinta) anos.

D. Categoria Veterana: Mínimo de 30 (trinta) anos.

#### **Art. 5º - DAS INSCRIÇÕES**

A) As inscrições serão disponibilizadas exclusivamente pelo **SISTEMA BORSOI**.

B) As inscrições das entidades tradicionalistas para o Balne'Art edição 2025, ficam livres para estado de Santa Catarina e outros estados.

C) - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por intermédio da sua entidade Tradicionalista, seja ou não, filiada ao MTG/SC. Todas as entidades, caso ainda não tenham, deverão fazer seu cadastro no **SISTEMA BORSOI** e cadastrar

todos seus integrantes no referido sistema, após cadastro receberão senha para acesso à plataforma.

D) - Preencher a ficha de inscrição com os seguintes dados: nome completo, CPF, número IT(carteirinha), entidade e cidade.

E) - O Concurso de **Declamação**, será no **dia 27 de setembro de 2025**, (sábado) com início **as 08:30 horas**, para as seguintes categorias: **MIRIM, JUVENIL**, Prendas e Peões. Iniciando com a categoria Mirim.

O Concurso **Declamação** no **dia 28 de setembro de 2025**, (domingo) com início **as 08:30 horas**, para as seguintes categorias: **VETERANO e ADULTO**, Prendas e Peões. Iniciando com a categoria Veterana.

F) - É obrigatório para todos os concorrentes, seja filiado ao MTG/SC ou sem filiação, a apresentação de documento oficial com foto de para conferência ao entrar no palco, seja ela física ou digital.

G) - As **INSCRIÇÕES** para os concurso de **declamação** terão início às **08:00horas** da manhã do dia **15 de agosto 2025**, através do **Sistema Borsoi**, com previsão de término **dia 31 de agosto 2025**, as 23:59 minutos.

H) A ordem de apresentação dos concorrentes, será a ordem inversa das inscrições do Concurso de Declamação, através do sistema Borsoi.

§ Único - Caso atingirmos o número limite de inscrições do concurso de Declamação, antes da data acima mencionada, as inscrições serão encerradas imediatamente, para o bom andamento do evento.

LOCAL: Avenida do Estado Dalmo Vieira, no 4800 - Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-659

Praça das Bandeiras (Acampamento Farroupilha)

### **Art. 6º DAS AVALIAÇÕES**

A) A comissão avaliadora será formada por 3(três) avaliadores altamente qualificados.

§ Único - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos na declamação:

**A. Transmissão da mensagem poética...04 (quatro) pontos;**

**B. Inflexão e impostação da voz.....02 (dois) pontos;**

**C. Expressão (facial e gestual).....02 (dois) pontos;**

**D. Dicção.....01 (um) ponto;**

**E. Fidelidade ao texto.....01 (um) ponto.**

A) - Para cada modalidade haverá um jurado responsável pelo item "E" (FIDELIDADE AO TEXTO) e posteriormente sua nota deverá ser transferida para as planilhas dos outros jurados que estão avaliando os itens "A", "B", "C", "D", conforme itens acima referenciados.

B) - Os concorrentes entregarão à comissão avaliadora 01 (uma) cópia legível do poema.

C)- O concorrente terá no máximo 10 (dez) minutos para sua apresentação, perdendo 0,5 ( meio) ponto por minuto que passar deste tempo.

D) - Na avaliação da indumentária, o concorrente poderá perder até 0,5(meio) ponto do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

E) -O critério de desempate para fins de premiação será seguindo o parâmetro das notas maiores dos quesitos dos avaliadores, respeitando a seguinte ordem: 1º item “A” , 2º item “B”, 3º item “C”, 4º item “D”, 5º item “E”. Em último caso, o concorrente com a idade maior.

F) - Os casos omissos a esse regulamento serão avaliados e definidos pela organização Balne’Art juntamente com a Comissão Avaliadora;

### **Art 7º - DAS PREMIAÇÕES**

A) - Todas as premiações serão efetivadas de acordo com os valores pré anunciados, mediante apresentação do documento oficial com foto do premiado.

B) - Os premiados deverão assinar o recibo da premiação, no ato da entrega, Informando os dados e a chave pix para transferência do valor. Se o premiado for menor de idade, somente receberá o valor da sua premiação, com a presença de um responsável de maior idade.

C) - Os valores das premiações serão pagos via pix em até 7 (sete) dias úteis após o término do evento, aos premiados.

D) - A comissão organizadora informa e dá ciência aos premiados sobre o uso da imagem em meios de comunicação local ou redes sociais após o término do evento.

E) - As premiações serão entregues ao final dos concursos com previsão para as **18:00 horas** do dia **27 e 28 de setembro 2025**, encerramento.

#### **Categoria Prenda e Peão Veterana**

1º Lugar 150,00 Categoria Veterana

2º Lugar 120,00 Categoria Veterana

3º Lugar 80,00 Categoria Veterana

#### **Categoria Prenda e Peão Adulto**

1º Lugar 150,00 Categoria Adulto

2º Lugar 120,00 Categoria Adulto

3º Lugar 80,00 Categoria Adulto

#### **Categoria Prenda e Peão Juvenil**

1º Lugar 120,00 Categoria Juvenil

2º Lugar 100,00 Categoria Juvenil

3º Lugar 80,00 Categoria Juvenil

#### **Categoria Prenda e Peão Mirim**

1º Lugar 100,00 Categoria mirim

2º Lugar 80,00 Categoria mirim

3º Lugar 50,00 Categoria mirim

## **REGULAMENTO**

### **3º CONCURSO SOLISTA VOCAL BALNE'ART**

#### **ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE ENTIDADES TRADICIONALISTAS - AGETSC BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**

#### **COMUNICAÇÕES GERAIS**

Art 1º- OS CONCURSOS DAS INDIVIDUAIS, SERÃO AVALIADOS CONFORME O REGULAMENTO ARTÍSTICO DO **MTG /SC** A DISPOSIÇÃO NO SITE: <http://www.mtgsc.com.br/>; MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SANTA CATARINA

Art 2ª- Na modalidade **SOLISTA VOCAL**, os critérios de avaliação seguem o regulamento artístico do **MTG/SC**. Para as categorias, **MIRIM, JUVENIL, ADULTA E VETERANA, PEÕES E PRENDAS**, o concorrente deverá apresentar 01 (uma) Música (canção) de sua livre escolha, com tema gaúcho.

#### **Art 3º - DAS APRESENTAÇÕES**

A) - As entidades tradicionalistas tem liberdade de inscrever quantos concorrentes desejarem em cada categoria, na modalidade declamação, de todas as regiões do estado de Santa Catarina e outras federações.

B) - O concorrente apresentará um número musical de sua autoria ou de outros compositores.

C) - Os temas adotados deverão ser de inspiração gaúcha.

D) - O concurso de Solista Vocal será em **fase única** (final);

E) - Será facultativo o uso de instrumentos, desde que sejam acústicos ou com capacitores de ampliação sonora. Recomenda-se, para acompanhamento, utilização de instrumentos musicais característicos de nossa tradição gaúcha e microfone.

F)- O concorrente nesta modalidade, disporá de 10 (dez) minutos pra sua apresentação, incluindo o tempo de preparação de instrumento e microfone e perderá 0,5 (meio) ponto por minuto excedente.

G) - O Solista Vocal não poderá receber apoio vocal em nenhum momento de sua apresentação.

H) - A Modalidade Solista Vocal poderá ser desenvolvida em todas as categorias Prendas e Peões.

I) - Para Segunda chamada, o concorrente deverá apresentar justificativa proveniente da mesa organizadora de outro palco do evento, caso esteja participando de mais categorias ou mesmo aguardando amadrinhador.

## **Art. 4º - DAS CATEGORIAS**

- A) Categoria Mirim: até o final do ano em que completar 13 (treze) anos.
- B) Categoria Juvenil: de 13 (treze) até o final do ano em que completar 17 (dezesete) anos.
- C) Categoria Adulta: de 17 (dezesete) anos até o final do ano em que completar 30 (trinta) anos.
- D) Categoria Veterana: Mínimo de 30 (trinta) anos.

## **Art. 5º - DAS INSCRIÇÕES**

- A) - As inscrições serão disponibilizadas exclusivamente pelo SISTEMA BORSOI
- B) - As inscrições das entidades tradicionalistas para o Balne'Art edição 2025, ficam livres para estado de Santa Catarina e outras federações.
- C) - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por intermédio da sua entidade Tradicionalista, seja ou não, filiada ao MTG/SC. Todas as entidades, caso ainda não tenham, deverão fazer seu cadastro no **SISTEMA BORSOI** e cadastrar todos seus integrantes no referido sistema, após cadastro receberão senha para acesso a plataforma.
- D) - Preencher a ficha de inscrição com os seguintes dados: nome completo, CPF, número IT(carteirinha), entidade e cidade.
- F) - As inscrições para os concurso de Solista Vocal terão início às **08:00hs** da manhã do dia **15 de agosto 2025**, através do **Sistema Borsoi**, com previsão de término dia **31 de agosto 2025, as 23:59 minutos.**
- G) - O Concurso Solista Vocal, será no **dia 27 de setembro de 2025**, (sábado) com início **as 08:00 horas**. As categorias são: Intérprete Vocal Peões e Prendas (Mirim, Juvenil, Adulto e Veterano)
- H) - A ordem de apresentação dos concorrentes, será a ordem inversa das inscrições do Concurso de Declamação, através do sistema Borsoi.

§ Único - Caso atingirmos o número limite das inscrições do concurso de Solista Vocal, antes da data acima mencionada, as inscrições serão encerradas imediatamente, para o bom andamento do evento.

## **Art. 6º DAS AVALIAÇÕES**

- A) - A comissão avaliadora será formada por 3(três) avaliadores altamente qualificados.

§ Único - Comissão Avaliadora observará os seguintes quesitos nas canções:

**A) Interpretação.....00 a 03 Pontos**

**B) Linha melódica.....00 a 03 Pontos**

**C) Afinação.....00 a 02 Pontos**

**D) Ritmo.....00 a 01 Pontos**

**E) Gestualidade .....00 a 01 Pontos**

B) - O concorrente poderá perder até 0,5 (um meio) ponto por uso de indumentária incorreta ou inadequada, incluindo os instrumentistas que fazem acompanhamento no palco.

C) - Deverá ser apresentado 01 (uma) cópia da letra com a identificação dos autores à Comissão Avaliadora.

D) -O critério de desempate(caso haja), para fins de premiação, será seguido o parâmetro das notas maiores dos quesitos dos avaliadores, respeitando a seguinte ordem: 1º item "A" , 2º item "B", 3º item "C", 4º item "D", 5º item "E". Em último caso, o concorrente de idade maior.

E) - Os casos omissos a esse regulamento serão avaliados e definidos pela organização Balne'Art juntamente com a Comissão Avaliadora;

## **Art 7º - DAS PREMIAÇÕES**

A) - Todas as premiações serão efetivadas de acordo com os valores pré anunciados, mediante apresentação do documento oficial com foto do premiado.

B) - Os premiados deverão assinar o recibo da premiação, no ato da entrega, informando os dados e a chave pix para transferência do valor. Se o premiado for menor de idade, somente receberá o valor da sua premiação, com a presença de um responsável de maior idade.

C) - Os valores das premiações serão pagos via pix em torno de 7 (sete) dias úteis após o término do evento, aos premiados.

D) - As premiações serão entregues ao final dos concursos com previsão para as **18:00 horas** do dia **27 de setembro 2025**, encerramento.

E) - A comissão organizadora informa e dá ciência aos premiados sobre o uso da imagem em meios de comunicação local ou redes sociais após o término do evento.

### **Categoria Prenda e Peão Veterana**

1º Lugar 150,00 Categoria Veterana

2º Lugar 120,00 Categoria Veterana

3º Lugar 80,00 Categoria Veterana

### **Categoria Prenda e Peão Juvenil**

1º Lugar 120,00 Categoria Juvenil

2º Lugar 100,00 Categoria Juvenil

3º Lugar 80,00 Categoria Juvenil

### **Categoria Prenda e Peão Adulto**

1º Lugar 200,00 Categorias Adulto

2º Lugar 150,00 Categorias Adulto

3º Lugar 100,00 Categorias Adulto

### **Categoria Prenda e Peão Mirim**

1º Lugar 100,00 Categoria mirim

2º Lugar 80,00 Categoria mirim

3º Lugar 50,00 Categoria mirim

## REGULAMENTO

### 2º CONCURSO DE CHULA BALNE'ART

#### ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE ENTIDADES TRADICIONALISTA - AGETSC BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

#### COMUNICAÇÕES GERAIS

Art 1º- OS CONCURSOS DAS INDIVIDUAIS, SERÃO AVALIADOS CONFORME O REGULAMENTO ARTÍSTICO DO MTG /SC A DISPOSIÇÃO NO SITE: <http://www.mtgsc.com.br/>; MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SANTA CATARINA

Art 2ª- Na modalidade de CHULA, os critérios de avaliação seguem o regulamento artístico do MTG/SC. Para as seguintes categorias, MIRIM, JUVENIL, ADULTA E VETERANO - PEÕES.

#### **Art 3º - DAS APRESENTAÇÕES**

A) - As entidades tradicionalistas têm liberdade de inscrever quantos concorrentes desejarem em cada categoria na modalidade **chula**, de todas as regiões do estado de Santa Catarina e outras federações.

B) - Antes de iniciar o concurso de chula, a comissão avaliadora chamará todos os concorrentes e procederá ao sorteio das duplas dentro das categorias.

C) - São classificados para a fase seguinte aqueles que obtiverem as maiores somas de ponto. Serão classificados até o limite máximo de 8(oito) chuleadores para a fase final, sendo 2 (dois) de cada categoria.

D) - Cada chuleador poderá fazer figuras de 08 (oito), 12 (doze), e 16 (dezesseis) compassos.

E) - Para execução da "entrada", cada chuleador deverá sapatear, no máximo, 8 (oito) compassos musicais.

F) - Não será permitido o uso de objetos tais como faca e boleadeira no passo.

G) O chuleador não poderá executar figuras de pé quebrado, característica do Malambo Argentino.

H) - Não será aceito no final da figura, movimentos que não estão nos primeiros 50% dos compassos de cada figura, com exceção da última nota musical.

I) - O acompanhamento musical - gaita e violão é responsabilidade de cada concorrente.

F) - Os chuleadores das categorias **mirim e veterana** deverão apresentar 4 (quatro) passos, na categoria **juvenil e adulto** deverão apresentar 5 (cinco) passos na fase classificatória.

G) Os chuleadores das categorias **mirim e veterana** deverão apresentar 5(cinco) pessoas na fase final e os chuleadores da categoria **juvenil e adulto** deverão apresentar 6 passos na fase final.

H) - Para Segunda chamada, o concorrente deverá apresentar justificativa proveniente da mesa organizadora de outro palco do evento, caso esteja participando de mais categorias ou mesmo aguardando amadrinhador.

#### **Art. 4º - DAS CATEGORIAS**

A) Categoria Mirim: até o final do ano em que completar 13 (treze) anos.

B) Categoria Juvenil: de 13 (treze) até o final do ano em que completar 17 (dezesete) anos.

C) Categoria Adulta: de 17 (dezesete) anos até o ano em que completar 30 (trinta) anos.

D) Categoria Veterana: Mínimo de 30 (trinta) anos.

#### **Art. 5º - DAS INSCRIÇÕES**

A) - As inscrições serão disponibilizadas exclusivamente pelo SISTEMA BORSOI.

B) - As inscrições das entidades tradicionalistas para Balne'Art edição 2025, ficam livres para estado de Santa Catarina e outras federações.

C) - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por intermédio das suas entidades Tradicionalista seja ou não filiada ao MTG/SC, Todas as entidades, caso ainda não tenham, deverão fazer seu cadastro no **SISTEMA BORSOI** e cadastrar todos seus integrantes no referido sistema, após cadastro receberão senha para acesso a plataforma.

D) - É obrigatório para todos os concorrentes da chula, seja filiado ao MTG/SC ou sem filiação, a apresentação de documento oficial com foto para conferência ao entrar no tablado, seja ela física ou digital.

E) - As **INSCRIÇÕES** para os concurso de **Chula** terão início às **08:00horas** da manhã do dia **15 de agosto 2025**, através do **Sistema Borsoi**, com previsão de término **dia 31 de agosto 2025**, as 23:59 minutos.

F) - O Concurso Chula, será no **dia 27 de setembro de 2025**, (sábado) com início **as 08:30 horas**. As categorias são: Peões (Mirim, Juvenil, Adulto e Veterano)

G) - Iniciando o concurso de chula com a Categoria Mirim.

§ Único - Caso atingirmos o número limite das inscrições do concurso de **Chula**, antes da data acima informada, as inscrições serão encerradas imediatamente, para o bom andamento do evento.

LOCAL: Avenida do Estado Dalmo Vieira, no 4800 - Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-659

Praça das Bandeiras (Acampamento Farroupilha)

## **Art. 6º DAS AVALIAÇÕES**

A) - A comissão avaliadora será formada por 3(três) avaliadores altamente qualificado

§ 1º - A cada chuleador serão atribuídos até 10 pontos por figuras (passos), de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- A) Criatividade;**
- B) Figura de difícil execução;**
- C) Execução de figura próxima a lança;**
- D) Postura Gestual**

§ 2º - Os descontos serão dados em campos próprios e não diretamente na nota da figura.

§3º - Perderá pontos em cada figura o chuleador que:

- A) - Tocar na lança - até 02 Pontos;
- B) - Executar os passos com imperfeição - até 02 Pontos;
- C) - Descumprir os limites de compassos musicais na execução de cada figura sobre a lança - até 01 Ponto;
- D) - Perda de ritmo na execução dos passos - até 01 ponto;
- E) - Iniciar ou encerrar a figura em lugar incorreto - até 01 Ponto;
- F) - Distribuir irregularidade na sequência da figura, com consequente preenchimento ("mascar freio") de passos anormais à mesma - até 01 Ponto;
- G) - Repetir figuras suas ou de oponentes - até 02 Pontos.
- H) - Os casos omissos a esse regulamento serão avaliados e definidos pela organização Balne'Art juntamente com a Comissão Avaliadora;

## **Art 7º - DAS PREMIAÇÕES**

A) - Todas as premiações serão efetivadas de acordo com os valores pré anunciados, mediante apresentação do documento oficial com foto do premiado.

B) - Os premiados deverão assinar o recibo da premiação, no ato da entrega, informando os dados e a chave pix para transferência do valor. Se o premiado for menor de idade, somente receberá o valor da sua premiação, com a presença de um responsável.

C) - Os valores das premiações serão pagos via pix em até 7 (sete) dias úteis após o término do evento, aos premiados.

D) - As premiações serão entregues ao final dos concursos com previsão para as **18:00 horas** do dia **27 de setembro 2025**, encerramento.

E) - A comissão organizadora informa e dá ciência aos premiados sobre o uso da imagem em meios de comunicação local ou redes sociais após o término do evento.

**Categoria Peão Mirim**

1º Lugar R\$ 150,00

2º Lugar R\$ 100,00

3º Lugar R\$ 80,00

**Categoria Peão Juvenil**

1º Lugar R\$ 200,00

2º Lugar R\$ 150,00

3º Lugar R\$ 100,00

**Categoria Peão Adulto**

1º Lugar R\$ 400,00

2º Lugar R\$ 250,00

3º Lugar R\$ 120,00

**Categoria Peão Veterano**

1º Lugar R\$ 300,00

2º Lugar R\$ 200,00

3º Lugar R\$ 150,00

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Informações /inscrições Alex Luiz (47) 99995-2948

Diretor artístico Balneart Gedir Silva (47) 99180-4263

Coord Artístico da 8ª RT- MTG-SC. Marcos Antônio da Rosa (47) 99116-0249